## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1005154-45.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**Requerente: **CONDOMÍNIO TERRA NOVA SÃO CARLOS 1** 

Requerido: MARIZA JOELMA DA SILVA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Julgo extinto este processo de cobrança nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I.C. e oportunamente, arquivem-se os autos.

São Carlos, 13 de fevereiro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA